



LEI ORDINÁRIA Nº 1835

de 21 de dezembro de 2004

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES, EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DE
ALBUQUERQUE – ASMETA ".**

*A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, ÉDER MOREIRA
BRAMBILLA, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES, EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DE
ALBUQUERQUE- ASMETA.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 22 de dezembro de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1835/2004 - 21 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em